



P O R T A R I A Nº 040 /84 -C 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução de obras de reforço de estrutura na Ponte do Bredo, situada sobre o rio Camaragibe,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar temporariamente o itinerário da linha T- 461, SÃO LOURENÇO/ENCRUZILHADA, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SÃO LOURENÇO/ENCRUZILHADA

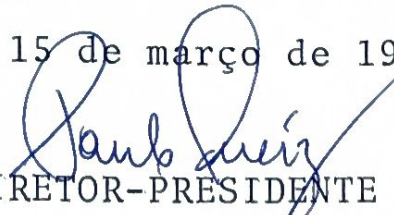
Av. Miguel Labanca(Terminal), BR-408, Av. Belmiro Correia, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Caxangã, Rua Manoel Joaquim de Almeida, Pista Local da BR-101, Rua D. Manoel de Medeiros, Rua Ribeiro Pessoa, Retorno, Rua Ribeiro Pessoa, Rua D. Manoel de Medeiros, Av. Norte, Rua Marquês do Pombal, Rua Frei Cassimiro, Rua 13 de Maio, Av. Norte, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Av. Beberibe(Ponto de Retorno).

SENTIDO ENCRUZILHADA/SÃO LOURENÇO

Av. Beberibe(Ponto de Retorno), Rua Fernando César, Av. Norte, BR - 101, Rua D. Manoel de Medeiros, Rua Ribeiro Pessoa, Retorno, Rua Ribeiro Pessoa, Rua D. Manoel de Medeiros, BR-101, Av. Caxangã, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Dr. Belmiro Correia, BR-408, Av. Miguel Labanca(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 16 de março de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de março de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ